Decreto Nº 5/64

Permite funcionário

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital Nº 2/64, de 24.1.64, publicado no D.O. nº 285, de 21.2.64 (pág. 7),

Resolve:

por à vontade do cargo, o funcionário Dimas Enéas Martins, ocupante das funções de Fiscal lançados desta Prefeitura; a partir de 12 de março de 1.964.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de março de 1.964.-

Milton Luiz Pereira

Prefeito Municipal.